

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0942 - 5 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 219, DE 29 DE JUNHO DE 2018.....	1
RESOLUÇÃO Nº 220, DE 29 DE JUNHO DE 2018.....	2
RESOLUÇÃO Nº 221, DE 29 DE JUNHO DE 2018.....	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO	5
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO.....	5
RESULTADOS DE HABILITAÇÕES.....	5

RESOLUÇÃO Nº 219, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ALTERA AS RESOLUÇÕES Nº 197/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017 PLACIC – PLANO DE APLICAÇÃO DE INTERESSE COMUM E Nº 198/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017 PAA – PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL.

O **Presidente** do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR – no uso de suas atribuições faz saber que os seus Membros **aprovaram** e ele **promulga** o seguinte **Resolução**:

Artigo 1º - Fica alterado o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema para o exercício de 2018, destinado à Abertura das seguintes Dotações Orçamentárias utilizando referente a convênios com a UNIÃO por intermédio do MINISTÉRIO DA SAÚDE e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde-SUS:

Abertura/Suplementação

01.002.10.302.0003.1244 SICONV 853202

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE fonte 31333 SICONV 853202 = R\$ 216.092,00

01.002.10.302.0003.1245 SICONV 848404

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE fonte 31334 SICONV 848404 = R\$ 234.000,00

01.002.10.302.0003.1246 SICONV 852447

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE fonte 31335 SICONV 852447 = R\$ 1.000.000,00

Total Abertura/Suplementação = R\$ 1.450.092,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO N°: 0942 - 5 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recursos para a abertura/suplementação, o Excesso de arrecadação nas respectivas fontes de recursos, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Excesso de Arrecadação

2.4.1.8.01.1.1.02.00.00.00. SICONV 853202/2017 fonte 31333 R\$ 216.092,00

2.4.1.8.01.1.1.03.00.00.00. SIVONV 848404/2017 fonte 31334 R\$ 234.000,00

2.4.1.8.01.1.1.04.00.00.00. SICONV 852447/2017 fonte 31335 R\$ 1.000.000,00

Total Excesso de Arrecadação = R\$ 1.450.092,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, 29/06/2018.

SILVIO ANTÔNIO DAMACENO

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR

RESOLUÇÃO N° 220, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ALTERA AS RESOLUÇÕES N° 197/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017 PLACIC – PLANO DE APLICAÇÃO DE INTERESSE COMUM E N° 198/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017 PAA – PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL.

O **Presidente** do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, no uso de suas atribuições faz saber que os seus Membros **aprovaram e Promulgam** a seguinte **Resolução**:

Artigo 1º - Fica alterado o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema para o exercício de 2018, destinado a abertura de Dotações Orçamentárias Considerando o convênio nº 014/2018 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema e a SESA Secretaria de Estado da Saúde, cujo objeto é “Manutenção e Desenvolvimento de Serviços Assistenciais à Saúde”, no âmbito da urgência e de nível secundário, junto ao Hospital Dr. Anísio Figueiredo e Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, onde em sua Clausula terceira estabelece o repasse de valor referente à contrapartida utilizando recursos na fonte de recurso 01.001 (recursos Descentralizados):

Abertura/Suplementação

Programa de Trabalho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO N°: 0942 - 5 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01.003.10.302.0007.2301 Expansão da equipe de Plantonistas do Hospital Zona Norte

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA fonte 1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício = R\$ 88.370,00

01.004.10.302.0007.2303 Expansão da equipe de Plantonistas do Hospital Zona Sul

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA fonte 1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício = R\$ 88.370,00

Total Abertura/Suplementação = R\$ 176.740,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recursos para a abertura/suplementação, a redução de dotações orçamentárias com recursos da fonte de recurso 01.001 (recursos Descentralizados), de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:**Programa de Trabalho****01.003.10.302.0008.2300 Procedimentos de Alta Complexidade Hospital Zona Norte**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA fonte 1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício = R\$ 88.370,00

01.004.10.302.0009.2302 Procedimentos de Alta Complexidade Hospital Zona Sul

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA fonte 1001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício = R\$ 88.370,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, 29/06/2018.

SILVIO ANTÔNIO DAMACENO

Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR

RESOLUÇÃO N° 221, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ALTERA AS RESOLUÇÕES N° 197/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017 PLACIC – PLANO DE APLICAÇÃO DE INTERESSE COMUM E N° 198/2017 DE 04 DE AGOSTO DE 2017 PAA – PLANO DE APLICAÇÃO ANUAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0942 - 5 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O **Presidente** do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, no uso de suas atribuições faz saber que os seus Membros **aprovaram e Promulgam** a seguinte **Resolução**:

Artigo 1º - Fica alterado o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema para o exercício de 2018, destinado a abertura das seguintes Dotações Orçamentárias utilizando recursos na fonte de recurso 01.001 (recursos Descentralizados):

Abertura/Suplementação

Programa de Trabalho

01.002.10.302.0002.2235 Unidade de Diagnose Complementar à Atenção Primária em Saúde – Demais 20 municípios

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total Abertura/Suplementação = R\$ 240.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Resolução, servirá como recursos para a abertura/suplementação, a redução de dotações orçamentárias com recursos da fonte de recurso 01.001 (recursos Descentralizados), de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução:

Programa de Trabalho

01.002.10.302.0002.2209 Unidade de Cuidados Vasculares

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA = R\$ 80.000,00

01.002.10.302.0002.2214 Unidade de Neurologia

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA = R\$ 80.000,00

01.002.10.302.0002.2247 Unidade de Nefrologia

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA = R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, 29/06/2018.

SILVIO ANTÔNIO DAMACENO
Presidente do Conselho de Prefeitos do CISMEPAR

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0942 - 5 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. 053/18 – DL. 004/18

Processo Adm. nº 053/18 – Dispensa de Licitação nº 004/18 – Art. 24, V, da Lei n. 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de lavanderia hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses. Empresa: Ritielly Lavanderia Industrial e Hospitalar - EIRELI, CNPJ nº 23.717.412/0001-42. Valor: R\$ 123.600,00 (cento e vinte e três mil e seiscentos reais).

Dotações Orçamentárias: 01.002.10.302.0002.2200; 01.002.10.302.0002.2201; 01.002.10.302.0002.2205; 01.001.10.302.0002.2206; 01.002.10.302.0002.2207; 01.002.10.302.0002.2208; 01.002.10.302.0002.2210; 01.002.10.302.0002.2211; 01.002.10.302.0002.2212; 01.002.10.302.0002.2213; 01.002.10.302.0002.2214; 01.002.10.302.0002.2216; 01.002.10.302.0002.2217. Programa de trabalho: Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.

Londrina, 29 de junho de 2018.

Silvio Antonio Damaceno
Presidente do CISMEPAR.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

INEXG - 002/18 – Proc. Adm. 005/18

a) Termo de Credenciamento nº 077/2018, firmada em 29/06/2018 entre o CISMEPAR e a empresa CLÍNICA FLÁVIA VALONE GORINI JACOB LTDA - CNPJ/MF sob nº 14.884.448/0001-20. Objeto: Prestação de Serviços Médicos em Dermatologia. Vigência: 02/07/2018 a 02/07/2019. Signatários: Silvio Antonio Damaceno e Flávia Valone Gorini Jacob.

RESULTADOS DE HABILITAÇÕES

Processo Administrativo nº 034/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/17

CHAMAMENTO PÚBLICO

O CISMEPAR torna público que a empresa JVA SERVIÇOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS EIRELI - EPP, CNPJ 00.756.850/0003-86, apresentou requerimento e os documentos de habilitação para o credenciamento em epígrafe, cujo objeto é a realização de exames com finalidade diagnóstica por Radiologia. Ao analisar toda documentação verificou-se que a empresa cumpriu com todos os requisitos exigidos no referido edital, ficando assim, declarada habilitada para o seu credenciamento, conforme requerimento apresentado.

PROC. ADM. Nº. 005/18 – INEX. 002/18

O CISMEPAR torna público que a empresa JULIA MEI CHUNG PAULICCI & CIA LTDA., CNPJ nº 22.035.827/0001-73 apresentou proposta para o credenciamento em epígrafe, para prestação de serviços na especialidade de Ortopedia e Traumatologia; após análise da proposta e dos documentos de habilitação foi constatado que a empresa cumpriu com todos os requisitos do referido Edital ficando assim declarada habilitada para o credenciamento.

Londrina, 29 de junho de 2018.

Aline Cristine da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.